



**PREFEITURA
MARITUBA**

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

05 OUT. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2487
às 11 hs. 50
02 OUT. 2017

[Signature]
Secretária Geral

MENSAGEM Nº 036/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que altera o art. 42, inciso II, alínea "a" do Código Tributário Municipal, ao mesmo tempo em que atualiza a tabela dos valores de metro quadrado de construção e de terreno, na inteligência do art. 77 do CTM.

A Administração Tributária Municipal vem envidando todos os esforços possíveis para aumentar cada vez mais a arrecadação de tributos na Municipalidade, para em contrapartida continuarmos oferecendo bens e serviços que a comunidade maritubense, a clientela em potencial das ações governamentais, merece e tem direito.

E a proposição que ora lhes apresento à deliberação e votação, tem esse propósito,

Considerando que a matéria em referência altera a base de cálculo do IPTU, logo, enquadrando-se no princípio da anterioridade constitucional, escrito no art. 150, III, "b", da Constituição Federal, reprisado no art. 97, inciso III, "b", da Lei Orgânica do Município, rogo-lhes a sua apreciação em caráter de urgência, na inteligência do art. 71 da LOM.

Respeitosamente,

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação de Leis.
PARA RECEBER PARECER

05 OUT. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Comissão de Finanças Econômica,
Fiscalização Financeiro e Orçamento
PARA RECEBER PARECER

23 NOV. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

[Signature]
MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MARITUBA**

Justiça e Redação
PARA RECEBER PARECER
05 OUT. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2487
às 11 hs. 50
02 OUT. 2017

Secretária Geral

PROJETO DE LEI Nº 054/2017

DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Comissão de Finanças Econômica
Fiscalização Financeiro e Orçamento
PARA RECEBER PARECER
23 NOV. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Altera o art. 42, inciso II, alínea "a" do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA discutiu e aprovou o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 42 do Código Tributário Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. O valor venal do imóvel será determinado:

.....
II – tratando-se de imóvel edificado

a) pela multiplicação de sua área construída, pelo valor do metro quadrado de cada tipo de construção, de acordo com a tabela I, Seção 2, somado do valor venal da área do terreno

Art. 2º Ficam atualizados os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, conforme preconiza o art. 77 do Código Tributário, nos moldes delineados na tabela constante do anexo único, como parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Marituba, 29 de setembro de 2017, 23º do Plebiscito e da Publicação da Lei que criou o Município e 0 20º de sua Emancipação.

Câmara Municipal de Marituba
**APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1ª VOTAÇÃO**
30 NOV. 2017

Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
**APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO**
30 NOV. 2017

José Bonifácio Viana Barroso
Presidente em Exercício

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

TIPO	UFM	VL REAL
1. CASA		
1.1 ALVENARIA	19,97	306,54
1.2 MADEIRA	7,99	122,65
1.3 TAIPA	7,99	122,65
. GALPÃO, LOJA, TELHEIRO E FABRICA		
2.1 ALVENARIA	19,97	306,54
2.2 ESTRUTURA METALICA	24,41	374,69

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 2487
 às 11 hs. 50
 02 OUT. 2017
 Secretária Geral

Comissão de Constituição
 Justiça e Redação de Leis.
 PARA RECEBER PARECER
 05 OUT. 2017
 Everaldo Nascimento de Sousa
 Presidente

Comissão de Finanças Econômica
 Fiscalização Financeiro e Orçamento
 PARA RECEBER PARECER
 23 NOV. 2017
 Everaldo Nascimento de Sousa
 Presidente

Câmara Municipal de Marituba
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 1ª VOTAÇÃO
 30 NOV. 2017
 Everaldo Nascimento de Sousa
 Presidente

Câmara Municipal de Marituba
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 2ª VOTAÇÃO
 03 NOV. 2017
 José Bonifácio Viana Barroso
 Presidente em Exercício

José Bonifácio Viana Barroso
 Presidente em Exercício